

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **IDALVON AMANCO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n. 24.114.344/0001-90, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua Albertino Pereira de Lacerda, Qd-01, Lt-5, St. Aeroporto – 75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 022/16, de 08/02/2016, conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 30.000,00.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte e dois (22) dias do mes de Fevereiro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal